



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, Km 2, S/N - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23824.000633/2025-96

Interessado: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI - Campus Paracuru

Resultado final do processo seletivo de bolsas PROFEI IFCE 2025

EDITAL N 02/2025

Resultado da Seleção de bolsistas - turma 2025

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva -PROFEI/IFCE torna pública a classificação final dos candidatos(as) à bolsa CAPES dentro do limite oferecido de seis (6) vagas, conforme edital.

NOME DO CANDIDATO	Qtde. Pessoas	Class. Renda	pontos renda	nota de classificação	pontos por nota	NOTA FINAL	classificação	situação
GRACIANA TRAJANO DO NASCIMENTO	4	10	6	86,67	3,47	9,47	1	classificado
NATÁLIA VENANCIO BRUNO	2	10	6	81,00	3,24	9,24	2	classificado
ANTONIA ZILMARA MESQUITA DA COSTA PAIVA	5	10	6	75,00	3	9	3	classificado
Gisele Sepúlveda da SILVA	2	10	6	72,00	2,88	8,88	4	classificado
Viviane de Lima Sales	3	8	4,8	85,00	3,40	8,20	5	classificado

Crislane Alves Ferreira Sousa	4	8	4,8	85,00	3,40	8,20	6	classificado
Sibere Duarte de Araujo	3	8	4,8	75,00	3,00	7,80	7	lista de espera
Wicerlir Carneiro Horácio Miranda*	4	8	4,8	73,33	2,93	7,73	8	lista de espera
Newton Sérgio Lima Junior	2	6	3,6	80,67	3,23	6,83	9	lista de espera
Alexandra Santos Leal Oliveira	2	6	3,6	80,00	3,2	6,8	10	lista de espera
Kássia Lia Costa Fernandes	2	6	3,6	76,67	3,07	6,67	11	lista de espera
Nirla do Nascimento Barbosa	2	4	2,4	84,00	3,36	5,76	12	lista de espera
Daiane Araujo de Sousa	2	4	2,4	80,67	3,2268	5,6268	13	lista de espera
Kerllyson Martins Lopes Sousa	1	4	2,4	77,67	3,11	5,51	14	lista de espera
Daniela Fialho da Silva	2	4	2,4	73,33	2,93	5,3332	15	lista de espera

Prof. Sinara Duarte



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Socorro Duarte Rocha**,
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em
Rede Nacional - PROFEI, em 09/05/2025, às 14:35, com fundamento no art. 6º, §
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7380773** e o código CRC **2B6A34BD**.